

RESOLUÇÃO N° 026/2004 - CONSUNI

Homologa Convênio datado de 27 de novembro de 2003 celebrado entre a UDESC e a Berti & Associados Serviços de Investimentos, visando a concessão de bolsas de estágio para alunos da UDESC.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 1139/037, tomada em sessão de 25 de março de 2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica homologado o Termo de Convênio datado de 27 de novembro de 2003, que a esta Resolução acompanha, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Berti & Associados Serviços de Investimento, que visa estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários da Berti & Associados Serviços de Investimento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 25 de março de 2004.

Prof. José Carlos Cechinel

Presidente

[\(pagina 1 - pagina 2\)](#)